



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS – PROJETO DE EXTENSÃO

1. DADOS DO PROJETO

Projeto: PhysioCast: Trilhando o caminho das grandes descobertas em fisiologia e medicina por pesquisadores brasileiros

Coordenadora: Prof^a. Dr^a Bruna Gazzi de Lima Seolin

Co-coordenadora: Prof^a. Dr^a Lidiane Dal Bosco

Modalidade: voluntário

Vigência: abril de 2024 a dezembro de 2025

A Coordenadora do projeto torna público, por meio deste Edital, as etapas, critérios e cronograma da **seleção de voluntários** para participar do **projeto de extensão** supracitado, da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

2. VAGAS

- 2.1. Serão preenchidas três (3) vagas para participação no Projeto de Extensão – **PhysioCast: Trilhando o caminho das grandes descobertas em fisiologia e medicina por pesquisadores brasileiros**.
- 2.2. O participante selecionado não fará jus à retribuição financeira pela atividade de Projeto de Extensão, apenas fará jus à carga-horária para Atividade Complementar de Graduação (ACGs).

3. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Medicina, Farmácia, Enfermagem ou Fisioterapia da Unipampa – Campus Uruguiana (vide comprovante de matrícula);
- Ter integralizado, nos últimos 3 anos, pelo menos um componente curricular de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC que contemple conhecimentos de Metodologia Científica ou Metodologia da Pesquisa ou Filosofia/História da Ciência (vide histórico escolar);
- Ter integralizado, nos últimos 3 anos, pelo menos um componente curricular de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC que contemple conhecimentos de Fisiologia Humana (vide histórico escolar);
- Disponibilidade de 08 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto – atestada mediante declaração de próprio punho assinada pelo candidato;
- Acesso à internet e disponibilidade de computador ou notebook que viabilizem a realização das atividades do projeto – atestada mediante declaração de próprio punho assinada pelo candidato.

- 3.1 Todos os documentos supracitados deverão ser anexados no formulário de inscrição nos campos correspondentes.

3.2 Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem todos os documentos solicitados no prazo estabelecido neste edital e cumprirem os requisitos.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento do **formulário eletrônico** (Google Forms) acessível pelo *link*: <https://forms.gle/M4oEw3bQH4h7RVKx8>.

O período de inscrição é de **08 de abril a 22 de abril de 2024**.

A homologação da inscrição será informada pelo **e-mail institucional** dos candidatos no dia 25 de abril de 2024. No caso de apresentação de documentação incompleta, ou em inconformidade com os requisitos do item 3 deste Edital, a inscrição será indeferida.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos (digitalizados ou natodigitais) nos campos correspondentes do formulário eletrônico cujo link encontra-se no item 4 deste edital:

- a) Documento de identificação com foto (pdf ou jpg);
- b) Comprovante de matrícula (pdf);
- c) Histórico escolar (pdf);
- d) Declaração de disponibilidade horária – redigida e assinada pelo candidato (pdf);
- e) Declaração de acesso à internet e disponibilidade computador/notebook – redigida e assinada pelo candidato (pdf);
- f) Certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 6 anos (pdf)*.

*apenas para candidatas mães que desejem utilizar o fator de correção no cálculo da nota final, conforme descrito no item 6.2 deste edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas subsequentes:

6.1 Primeira etapa (classificatória e eliminatória): vídeo e folder de divulgação científica

6.1.1 Os candidatos deverão gravar um vídeo de até 10 minutos em que narram a descoberta, a estrutura química, síntese, efeitos fisiológicos e patologias relacionadas ao hormônio peptídico insulina.

Na análise do vídeo serão avaliados os seguintes aspectos:

- Capacidade de síntese: adequação ao tempo previsto, relevância, consistência e sequência das informações apresentadas (2 pontos);
- Habilidade de comunicação: adequação da linguagem, clareza da fala, demonstração de motivação e criatividade (2 pontos);
- Capacidade crítica: fundamentação teórica e análise crítica e investigativa das contribuições e repercussões da descoberta (2 pontos).

6.1.2 Na análise do folder serão avaliados os seguintes aspectos:

- Capacidade de síntese, relevância e fundamentação teórica das informações (2 pontos);
- Qualidade das imagens e/ou esquemas, clareza e criatividade (2 pontos).

Parágrafo único: o candidato deverá informar as referências bibliográficas e demais fontes de informação utilizadas na construção do vídeo e do folder.

6.1.3. O vídeo (ou link de acesso do arquivo alocado no Google Drive) e o folder (formato pdf ou jpeg) deverão ser anexados em formulário eletrônico que será disponibilizado por e-mail aos candidatos com inscrição homologada na seleção.

6.1.4. O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo e o folder no prazo previsto neste edital, vide cronograma (item 8), será imediatamente desclassificado da seleção.

6.1.5. O(a) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de **6 pontos** nesta etapa será **desclassificado** da seleção.

6.2. Segunda etapa: análise curricular e entrevista (classificatória)

Participarão desta etapa apenas cinco (5) candidatos classificados na etapa anterior, seguindo a ordem de classificação, do 1º ao 5º lugar (e candidatos empatados na 5ª posição, se houver).

6.2.1 Para análise do currículo, os candidatos deverão anexar, no formulário eletrônico cujo *link* será informado aos candidatos classificados na Etapa 1:

- Currículo Lattes ampliado, padrão CNPq (pdf). Documentos comprobatórios (nato-digitais ou digitalizados, reunidos em um único arquivo na sequência dos critérios abaixo, formato pdf) relativos às atividades acadêmicas e produção acadêmico-científica dos **últimos 3 anos** organizados na seguinte ordem:

1. Participação em projetos de extensão e/ou Ligas Acadêmicas (0,5 ponto/semestre letivo de participação). Máximo: 1,0 ponto.
2. Participação em projetos de ensino/monitoria e/ou pesquisa (1 ponto/projeto/semestre letivo de participação). Máximo: 2,0 pontos.
3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (0,5 pontos/trabalho) ou internacionais (1,0 ponto por trabalho). Máximo: 2,0 pontos.
4. Publicação de artigo científico em periódico indexado pela CAPES (1,0 ponto/publicação); Máximo: 2,0 pontos.
5. Resumos publicados em anais de eventos científicos (0,25 ponto/resumo). Máximo: 1,0 ponto.
6. Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos (0,5 ponto/evento). Máximo: 1,0 ponto.
7. Produção artística e/ou cultural - apresentações de peças teatrais, composições musicais, programas de rádio ou tv, artes visuais, sonoplastia (0,5 ponto/obra). Máximo: 1,0 ponto.

6.2.2 A inclusão de documentos referentes à outras atividades, que não constam na relação acima, implicará na subtração de 1,0 ponto na pontuação final da análise curricular do(a) candidato(a).

6.2.3. Somente será atribuída pontuação nos critérios estabelecidos neste edital para as atividades acadêmicas e produção acadêmico-científica devidamente comprovadas pelo(a) candidato(a).

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados conforme sua nota final na seleção.

7.2 As candidatas que forem mães com filho(s) de idade até seis anos terão sua nota final multiplicada por um fator de correção de 1,2.

7.3 No caso de candidatos com a mesma nota final, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior pontuação na primeira Etapa;
- b) maior nota em Fisiologia Humana.

8. CRONOGRAMA

Cronograma de Seleção	
08/04/2024	Publicação do edital de seleção dos participantes voluntários
09 a 22/04/2024	Período de inscrição dos discentes (via formulário eletrônico)
Até 25/04/2024	Divulgação das inscrições homologadas e orientações para envio do vídeo e do folder (Etapa 1)
25 a 30/04/2024	Período para envio do vídeo (Primeira Etapa Seleção) pelos candidatos com inscrição homologada (via formulário eletrônico)
03/05/2024	Divulgação do Resultado da Etapa 1
03 a 06/05/2024	Período para envio do currículo Lattes e documentação comprobatória
08/05/2024	Divulgação do Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final da Seleção
09/05/2024	Data-limite para inserção dos dados do voluntário no sistema

9. DAS FUNÇÕES DO PARTICIPANTES

O(a) participante do projeto deverá desenvolver, em colaboração com demais membros da equipe executora do projeto, as seguintes atividades:

- a) Realização de estudos sobre os aspectos metodológicos e resultados obtidos em pesquisas científicas realizadas por pesquisadores brasileiros (que estão no Brasil ou exterior) que contribuem para o entendimento da fisiologia humana e as repercussões das descobertas científicas no campo das ciências da saúde;
- b) Produção de materiais, como redação dos roteiros dos programas, folders, postagens, para divulgação nas redes sociais após avaliação pela equipe e coordenação;
- c) Gravação dos programas de podcast com os entrevistados (pesquisadores brasileiros) – conversa sobre onde estão, o que pesquisam, quais suas principais descobertas e como

- impactaram ou podem impactar a medicina atual.
- d) Acompanhamento das repercussões das publicações das páginas do Physiocast nas redes sociais, por meio do número de acessos, curtidas, comentários e compartilhamentos;
 - e) Comunicação com os ouvintes do podcast, respondendo e encaminhando para a equipe executiva as dúvidas, comentários, sugestões e críticas postadas nas páginas das redes sociais;
 - f) Redação de textos de comunicação para organizações/instituições da comunidade em geral e de *releases* para divulgação do Physiocast junto aos meios de comunicação;
 - g) Participação nas ações presenciais divulgação e apresentação do projeto junto à comunidade acadêmica (universidade), bem como nas escolas, feiras, emissoras de rádios, entre outros;
 - h) Participação em cursos, webinários, encontros e/ou oficinas para desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento das habilidades de comunicação e produção de conteúdo audiovisual;
 - i) Apresentação dos resultados das ações do projeto em eventos científicos e/ou culturais e sua publicação em veículos de divulgação científica e/ou periódicos da área;
 - j) Redação do relatório final do bolsista, sob orientação e supervisão da coordenadora do projeto, no período estipulado pela mesma, visando a submissão do relatório final do projeto na plataforma da Unipampa dentro do prazo previsto.

10. DA VIGÊNCIA

O período de vigência da participação do estudante selecionado para este Projeto de Extensão é de abril de 2024 a dezembro de 2025, podendo ser interrompida a qualquer momento pela Coordenadora do projeto caso o desempenho do(a) bolsista nas atividades previstas seja insatisfatório.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção de que trata este Edital será conduzida pela coordenadora do projeto, Prof^a Dr^a Bruna Gazzi de Lima Seolin e pela co-coordenadora Prof^a Dr^a Lidiane Dal Bosco. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail institucional da Coordenadora do projeto: brunaseolin@unipampa.edu.br.

Uruguiana, 08 de abril de 2024.